ESTADO DE SANTA CATARINA

Lei Nº 2528/22 de 16.11.22

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no Fundo Municipal de Saúde do município de Bom Retiro, bem como, na Prefeitura Municipal de Bom Retiro, na seguinte dotação orçamentária:

06.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2026 – MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
4.0.00.00 - DESPESAS CAPITAL
4.4.90.00 - Aplicações Diretas
(101)Recurso 01.00.00 (Rec. Ordinários)..... R$ 15.000,00
Recurso 01.34.00 (Rec. Transf.Convênio União/Outro) R$ 240.000,00
SubTotal.....R$ 255.000,00
Total da Suplementação.....R$ 255.000,00

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso:

a) O provável excesso de arrecadação das fontes de recursos: 01.00, 01.01, 01.02 no valor de R$ 15.000,00.

b) O excesso de arrecadação referente ao Convênio 930284/2022, proposta nº 003986/2022 celebrado entre o município de bom Retiro e o Ministério do Desenvolvimento Regional, com objeto de aquisição de trator agrícola, no valor de R$ 240.000,00.

Total Geral da Suplementação.....R$ 255.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Retiro, 16 de novembro de 2022.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

PUBLICADO
Data: 16 / 11 / 22
à 29 / 11 / 22
Sec. Municipal de Administração e Fazenda
Resp.: